

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.100,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.100,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.1.50.0.2.99.00.00 A-2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	252.089,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	252.089,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	252.089,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	209.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	189.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIO	14.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.100,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	31.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	31.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.989,00		
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.989,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES		275.246,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	275.246,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	275.246,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	275.246,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	275.246,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	271.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	271.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2.4.1.50.0.2.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.146,00		
1.2.4.1.50.0.4.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.146,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		1.088.240,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	1.088.240,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.088.240,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.088.240,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.088.240,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.088.240,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	627.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	37.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	26.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. EDUCAÇÃO - FONTE 570.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	36.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	58.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.53.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO ESTRUTURAÇÃO SUS - FONTE 601.000	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	230.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	101.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	42.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.92.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - FONTE 755.000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	460.740,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	460.740,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		1.856,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	1.856,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	1.856,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	1.856,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	1.856,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.856,00		
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.856,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.956.657,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.746.142,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.422.542,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.384.972,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.913.972,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.913.972,00		
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.913.972,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.471.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.471.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.471.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	37.570,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	37.570,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	37.570,00		
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	37.570,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	500.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.375.600,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS–REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	4.375.600,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS–BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE–AT.PRIMÁRIA	1.960.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 S	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE– AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.960.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	27.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 A-2	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	80.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	66.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	552.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 A-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	433.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 A-2	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	100,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 S	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE–AT. PRIMÁRIA-PRINC.	802.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.99.00 A-2	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE–AT.PRIMÁRIA-PRINC.	802.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS–REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE–AT.ESPECIALIZADA	2.221.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	2.221.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 A-2	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	916.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 A-2	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	484.880,00		
1.7.1.3.50.2.1.99.00.00 A-2	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	820.120,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS–BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE–VIG.SAÚDE	145.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 S	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE – VIG.SAÚDE-PRINC.	145.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 A-2	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	98.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	37.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	47.500,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	47.500,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 A-2	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	41.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC. BL..MANUT AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE-ASS.FARM.-PRINC.	6.500,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	2.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00 A-2	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	253.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	178.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	178.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	23.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	23.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	23.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	23.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	52.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	52.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	52.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	52.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	107.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	107.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	107.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	107.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 A-2	PISO BÁSICO FIXO	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - SUAS	7.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	88.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	45.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	45.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	43.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	43.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	43.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	43.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.872.152,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.495.146,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	5.535.872,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	5.535.872,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.535.872,00		
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.535.872,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	888.371,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	888.371,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	888.371,00		
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	888.371,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	61.903,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	61.903,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	61.903,00		
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	61.903,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	9.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	9.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	92.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	92.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	92.000,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	92.000,00		
1.7.2.2.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	92.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.632.143,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.632.143,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.632.143,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.632.143,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.632.143,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	652.863,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	71.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	71.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	394.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	394.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	394.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	394.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	187.863,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	187.863,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	187.863,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	187.863,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.338.363,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	3.338.363,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	3.338.363,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	3.338.363,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	3.338.363,00		
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	3.338.363,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.991,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	28.591,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	28.591,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	28.591,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	28.591,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	28.591,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	28.591,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	400,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	400,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	400,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 S	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00 A-2	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	100,00		
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	100,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	200,00		
1.9.9.9.99.2.4.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	200,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			1.500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.150.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	349.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	349.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	349.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	349.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	501.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	501.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	501.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	501.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	300.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	300.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	350.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.487.538,00
9.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-4.487.538,00	
9.5.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-4.487.538,00		
9.5.1.7.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.487.538,00		
9.5.1.7.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.190.308,40		
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.190.308,40		
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.182.794,40		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.182.794,40		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.182.794,40		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.182.794,40		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-7.514,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-7.514,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-7.514,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	-7.514,00		
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.297.229,60		
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.297.229,60		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.107.175,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.107.175,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.107.175,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.107.175,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-177.674,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-177.674,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-177.674,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-177.674,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-12.380,60		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-12.380,60		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-12.380,60		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-12.380,60		
		36.544.041,00	36.544.041,00	36.544.041,00